

Este Boletim Informativo conjuga um olhar retrospectivo sobre o último trimestre de 2019 com uma prospetiva das matérias tributárias em destaque nos próximos meses.

Salienta prazos importantes relacionados com a preparação da entrega da Declaração Mod.3 do IRS e alterações de prazos de algumas obrigações declarativas.

São notícia novos espaços de atendimento e algumas das muitas ações que a AT empreendeu ou em que participou, como a luta contra a contrafação, pela segurança dos cidadãos e a presença em eventos nacionais e internacionais. Destaque, ainda, para os spots televisivos e radiofónicos e para o novo concurso, no âmbito do projeto MUDA.



DESTAQUE

- **IRS2019** – Prazos importantes >
- Alteração do prazo de comunicação de **faturas** >
- Comunicação de **inventários** >
- Pagamentos em prestações – emissão de documento de pagamento >
- **MUDA** num minuto >
- **AT inclusiva** – atendimento aos cidadãos surdos – **SERVIIN** >

NOTÍCIAS



- **ESPAÇOS AT** – Mêda, Alvaiázere e Portimão >
- **A AT PELA SEGURANÇA DOS CIDADÃOS** >
Operação PANGEA >
Apreensão de rolamentos contrafeitos >
- **A AT PARTICIPA** >
Seminário "Finanças, Ética, Fraude e Corrupção" >
Congresso Internacional – O IVA em mudança – O Futuro do Imposto >
Congresso IVA 2019 >
IV Encontro dos Investidores da Diáspora, Viseu >
AT em Contacto – Faculdades >



SABIA QUE?

- A AT efetuou quase 17 milhões de **atendimentos** em 2019? >
- Na emissão de faturas-recibo de **ato isolado**, pode obter de imediato o documento de pagamento do IVA devido? >
- Se estiver no regime normal do IVA, deve possuir **Caixa Postal Eletrónica (CPE)**? >
- Se está dispensado e não emitiu recibos de rendas eletrónicos, tem que apresentar a declaração **Modelo 44**? >
- No Portal **TAXEDU**, dedicado à Educação Fiscal, há uma área destinada aos jovens adultos? >
- Se fiabilizar o seu e-mail até 15 de abril, pode **ganhar prémios**? >
- Pode encontrar respostas às suas perguntas sobre o **Programa Regressar**? >



ESTANTE >



LEGISLAÇÃO

PRINCIPAIS NOVIDADES >



AGENDA FISCAL

- Obrigações declarativas. >
- Obrigações de pagamento. >



DESTAQUE



• IRS2019 – PRAZOS IMPORTANTES

- **Até 15 de fevereiro** - Consulta e atualização, no Portal das Finanças, dos dados relativos à composição do **agregado familiar** e outros elementos pessoais relevantes, em Serviços > Dados Pessoais Relevantes.
- **Até 25 de fevereiro** - **Consulta, registo e/ou confirmação** das **faturas**, de 2019, de todos os membros do agregado familiar e eventual afetação a atividade comercial/profissional.
- **15 de março** - disponibilização, no Portal das Finanças, dos montantes das despesas consideradas, para efeitos de dedução à coleta de 2019 e das despesas e encargos afetos à atividade.
- **Até 31 de março** - **Consulta**, no Portal das Finanças, das despesas gerais e das despesas com direito à dedução do IVA que foram comunicadas à AT. Reclame, se houver diferenças.

A **senha de acesso** de todos os elementos do agregado familiar é essencial para o cumprimento das obrigações fiscais. Confirme o seu **acesso** ao Portal das Finanças.

Recupere a sua senha, caso não consiga aceder.

Se ainda não possui senha, solicite-a atempadamente. Mais informação [aqui](#).

• ALTERAÇÃO DO PRAZO DE COMUNICAÇÕES DE FATURAS

O fim do prazo de comunicação dos elementos das **faturas** emitidas pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA, passa a ser o **dia 12 do mês seguinte aos das operações**. [Saber mais](#)

• COMUNICAÇÃO DE INVENTÁRIOS

Termina no dia 31 de janeiro de 2020 o prazo de comunicação do inventário, de 2019, pelas pessoas singulares ou coletivas que estejam **integradas no regime geral de tributação**. Devem cumprir esta obrigação os contribuintes que:

- tenham sede, estabelecimento estável ou domicílio fiscal em território nacional;
- disponham de contabilidade organizada; e
- não estejam enquadrados no regime simplificado de tributação.

[Saber mais](#)

• PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES – EMISSÃO DE DOCUMENTO DE PAGAMENTO

Para emitir no [Portal das Finanças](#) prestações de processos de **execução fiscal**, os contribuintes devem efetuar o seguinte procedimento:



Na barra de pesquisa, escrever "execução" e clicar na lupa:

DESTAQUE



Serviços Legislação Informação

Dívidas em Execução Fiscal

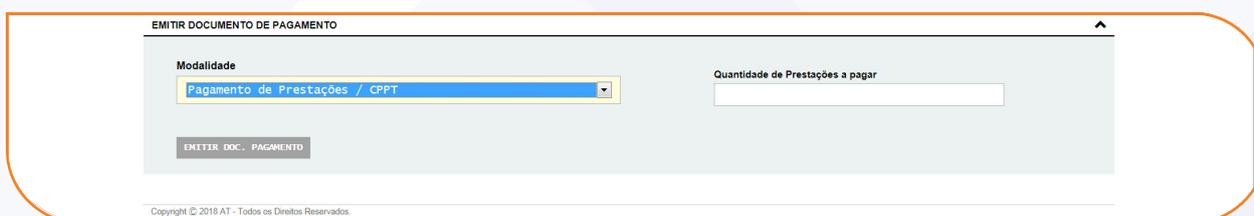
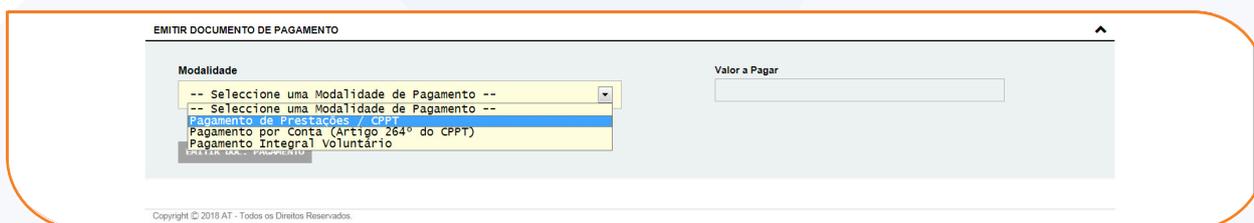
Dívidas em **Execução** Fiscal

Após autenticação, escolher a **1ª opção**
- Dívidas em Execução Fiscal > clicar em **Aceder**:



No ecrã seguinte, selecionar CONSULTAR em **Consulta de processos executivos**.

Na Lista de Processos, deve ser selecionado um dos Processos do plano, no estado de **Pendente**, em **+Info**, escolher a modalidade **Pagamento a Prestações / CPPT**, a **Quantidade de Prestações a pagar** e seguidamente EMITIR DOC. PAGAMENTO.



Em alternativa, pode aceder à mesma funcionalidade através dos Serviços Tributários > Serviços: Consulta Dívidas Fiscais > Dívidas em Execução Fiscal (requer autenticação).

DESTAQUE



- **MUDA NUM MINUTO**

Saber que benefícios pode ter um **Estudante deslocado** (1.^a parte e 2.^a parte), como aderir ao **Débito Direto** ou como marcar um **Atendimento Presencial por Marcação**, foram os temas já abordados nos quatro programas **Muda num Minuto** que contaram com a participação da AT.

Muda num Minuto é um programa diário de televisão e de rádio, de carácter informativo e educativo, promovido pelo MUDA-Movimento pela Utilização Digital Ativa e que tem por objetivo dar a conhecer serviços e vantagens do mundo digital.



É emitido de segunda a sexta-feira, por volta das 08:30 na RTP1 e RTP3, estando sempre disponível na RTP Play. Por volta das 16:55, a versão radiofónica passa na Antena1.

Estão previstos mais 6 programas sobre funcionalidades e serviços digitais disponíveis do Portal das Finanças.

- **AT INCLUSIVA - ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS SURDOS - SERVIIN**

A AT disponibiliza atendimento especializado aos contribuintes surdos no seu Centro de Atendimento Telefónico (CAT), através do Serviin, um centro de atendimento especial para cidadãos surdos.

Em videochamada, estes podem falar em Língua Gestual Portuguesa (LGP) com as respetivas intérpretes, possibilitando a tradução e envio da mensagem para o local de destino (AT). A ligação é efetuada através do nº 12472 ou pelo [Portal do Cidadão Surdo](#).

O estabelecimento desta parceria permite, deste modo, estender a este grupo de cidadãos o apoio e esclarecimento de dúvidas de âmbito tributário e aduaneiro, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 09:00 às 19:00.



NOTÍCIAS

• ESPAÇOS AT

• Mêda

Em 18 de dezembro de 2019, abriu ao público a Loja de Cidadão de Mêda, distrito da Guarda. O Serviço de Finanças do concelho passou a funcionar no Palácio de Justiça, na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral.

• Alvaiázere

A abertura da Loja de Cidadão de Alvaiázere instalada no Palácio da Justiça está prevista para o próximo dia 3 de fevereiro. O Serviço de Finanças local passará a funcionar nesse espaço de proximidade.

• Portimão

No dia 18 de dezembro de 2019, entrou em funcionamento a 1ª instalação conjunta das áreas tributária e aduaneira da AT, em Portimão.

A Delegação Aduaneira de Portimão foi reinstalada no 1.º andar do edifício do Serviço de Finanças, partilhando acessos e outros espaços.



• A AT PELA SEGURANÇA DOS CIDADÃOS

• Operação PANGEA



Resultados da **Operação PANGEA** edições I a XI, que mostram a importância do trabalho das diversas agências no combate ao tráfico ilícito de produtos de saúde. Medicamentos não autorizados e falsificados representam sérios riscos à saúde. Compre sempre de uma fonte regulamentada. Leia o [comunicado](#) da INTERPOL.

• Apreensão de rolamentos contrafeitos

No dia 11 de novembro de 2019, a Alfândega do Aeroporto de Lisboa deteve e apreendeu uma carga constituída por **rolamentos contrafeitos**, que constituem um perigo de acidentes graves para os utilizadores finais das máquinas ou mecanismos nos quais são inseridos. Trata-se apenas de mais um exemplo do trabalho da AT na fronteira que identifica, avalia e analisa o vasto leque de ameaças e riscos associados às mercadorias e à sua circulação. [Saber mais](#)

NOTÍCIAS 

• A AT PARTICIPA

• Seminário "Finanças, Ética, Fraude e Corrupção"



**Finanças,
Ética,
Fraude
e Corrupção**

**Dia Internacional
contra a Corrupção**

9 dezembro 2019 | Auditório Domingues Azevedo, Lisboa

Para assinalar o Dia Internacional contra a Corrupção, em 9 dezembro, a OCC promoveu, conjuntamente com outras entidades, um seminário dedicado à discussão deste tema. O evento contou com a participação de vários membros do governo e da Diretora-Geral da AT.

• Congresso Internacional – O IVA em mudança – O Futuro do Imposto

Em 11 de dezembro de 2019, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, decorreu o Congresso Internacional dedicado à reflexão sobre o futuro do imposto. As [apresentações](#) estão disponíveis no sítio do Centro de Investigação em Direito Europeu, Económico, Financeiro e Fiscal (CIDEEFF).



• Congresso IVA 2019

O projeto Católica Tax da Universidade Católica, cujo objetivo é trazer à universidade o estudo dos mais complexos tópicos do Direito Fiscal, através da organização de seminários, cursos breves, workshops, congressos e publicações, promoveu o Congresso IVA 2019, em 10 de dezembro, na Faculdade de Direito. As [apresentações](#) estão disponíveis.



**CONGRESSO
IVA 2019** 10.12.2019
14:30h-18:30h
COORDENAÇÃO
Sérgio Vasques

No âmbito do mesmo Projeto, decorrerão já no próximo dia 31 de janeiro as [Jornadas de Jurisprudência Fiscal 2020](#).

NOTÍCIAS

• IV Encontro dos Investidores da Diáspora, Viseu

O IV Encontro de Investidores da Diáspora teve lugar em Viseu, nos dias 13 e 14 de dezembro passado, numa iniciativa promovida pela Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, através do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID), em parceria com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões, com o apoio da Câmara Municipal de Viseu e do Turismo do Centro de Portugal.

O Encontro reuniu mais de 500 participantes em representação de entidades públicas e privadas, incluindo a Diretora-Geral da AT. Fundamental foi a presença de muitos empresários portugueses e lusodescendentes, provenientes quer da diáspora portuguesa, quer do território nacional.



As [intervenções e mais informação](#) estão publicadas na página do GAID.

• AT em contacto – Faculdades

A iniciativa [AT em Contacto](#) tem como objetivo apoiar e preparar os jovens para a entrada no mercado de trabalho. Como? Desenvolvemos ações de sensibilização (workshops) em estabelecimentos de ensino e prestamos esclarecimentos sobre as futuras obrigações fiscais. No último trimestre de 2019, estivemos presentes nos seguintes eventos:

- **Instituto Superior Técnico** - 17 e 23 de outubro
- **10.ª Edição do NAPE Skills Factory** - 21 de outubro
- **8ª Edição das Jornadas da Empregabilidade** - 23 de outubro



SABIA QUE

- A AT efetuou quase 17 milhões de atendimentos em 2019?



Assista ao [vídeo](#).

- Na emissão de faturas-recibo de **ato isolado**, pode obter de imediato o documento de pagamento do IVA devido?

No ecrã de emissão da fatura-recibo, quando indica que se trata de pagamento dos bens ou de serviços, é disponibilizado um quadro com o cálculo do IVA. Nesse quadro, há a possibilidade de selecionar documentos de adiantamentos (IVA liquidado em adiantamentos) e despesas (IVA dedutível) relativos ao mesmo cliente/serviço.

Concluído o apuramento do imposto, pode emitir o documento para pagamento do IVA.

- Se estiver no regime normal do IVA, deve possuir **Caixa Postal Eletrónica (CPE)**?

Sim, e deve comunicá-la, no prazo de 30 dias a contar da data do início de atividade ou do início do enquadramento no regime normal, exceto se tiver Morada Única Digital (MUD).

- Se está dispensado e não emitiu recibos de rendas eletrónicos, tem até **31 de janeiro** para apresentar a **Comunicação Anual de Rendias Recebidas - declaração Modelo 44**?

A declaração é apresentada por via eletrónica no Portal das Finanças, podendo também ser entregue em **papel** em qualquer Serviço de Finanças.

SABIA QUE 

- No Portal TAXEDU, dedicado à Educação Fiscal, há **uma área** destinada aos jovens adultos?

Porque me devo preocupar com impostos?



Como é que os impostos me afetam enquanto jovem adulto?

Encontre conteúdos como:

- Definições e tipos de impostos
- Entrei para a Universidade
- Tenho meu primeiro emprego
- Estou a começar um negócio
- Estou a trabalhar noutro país da EU
- O papel da EU
- Fraude fiscal e evasão fiscal
- Contrafação
- ONG, fundações, doações de caridade
- Factos e números de toda a EU

[Saber mais](#)

- Se fiabilizar o seu e-mail até 15 de abril, pode **ganhar prémios**?

É-lhe atribuído um cupão para o concurso **Mudar é ganhar**. A AT associa-se, assim, a esta iniciativa do Movimento pela Utilização Digital Ativa (MUDA). Mais informação em [Apoio ao Contribuinte](#) no Portal das Finanças. Consulte também o [folheto informativo](#) sobre fiabilização de contactos.



- Pode encontrar **respostas às suas perguntas** sobre o **Programa Regressar**?



ESTANTE



(Clique nas imagens)



IRS - REGIME FISCAL PARA O RESIDENTE NÃO HABITUAL



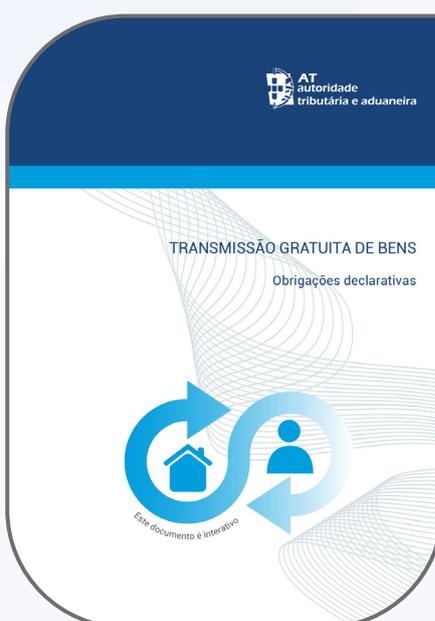
COMO PAGAR IMPOSTOS EM PORTUGAL



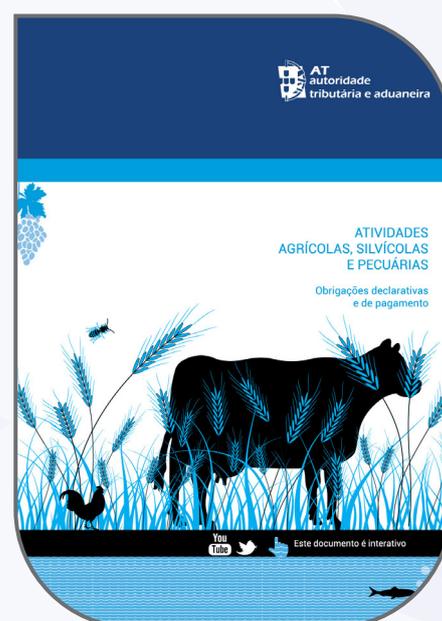
COMO PAGAR IMPOSTOS A PARTIR DO ESTRANGEIRO



INCENTIVOS FISCAIS AO INVESTIMENTO EM PORTUGAL



TRANSMISSÃO GRATUITA DE BENS - OBRIGAÇÕES DECLARATIVAS



ATIVIDADES AGRÍCOLAS, SILVÍCOLAS E PECUÁRIAS

LEGISLAÇÃO



PRINCIPAIS NOVIDADES

- DECRETOS-LEIS

Decreto-Lei n.º 167/2019, de 21 de novembro - Atualiza o valor da **retribuição mínima mensal** garantida para 2020.

Decreto-Lei n.º 165/2019, de 30 de outubro - Estabelece um mecanismo de **autoliquidação do IVA** relativamente a certas transmissões de bens de produção silvícola.

Decreto-Lei n.º 163/2019, de 25 de outubro - Revê o regime fiscal em sede de IRC aplicável à **Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores**.

Decreto-Lei n.º 149/2019, de 9 de outubro - Reforça os mecanismos de publicitação dos procedimentos de identificação e reconhecimento de **prédio rústico ou misto sem dono conhecido**.

- DESPACHOS

Despacho n.º 10551/2019, de 18 de novembro - Aprova as alterações da declaração periódica de rendimentos **Modelo 22**, respetivos anexos e instruções de preenchimento.

Despacho n.º 785/2020, de 21 de janeiro - Aprova as **tabelas de retenção na fonte** sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2020.

- PORTARIAS

Portaria n.º 370/2019, de 14 de outubro - Aprova os **novos modelos de impressos** para cumprimento da obrigação declarativa prevista no n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS e respetivas instruções de preenchimento a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2020, que se destinam a declarar rendimentos dos anos de 2015 e seguintes.

Portaria n.º 368/2019, de 11 de outubro - Aprova as instruções de preenchimento da Declaração **Modelo 25** - donativos recebidos, aprovada pela Portaria n.º 318/2015, de 1 de outubro, em anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Portaria n.º 365/2019, de 10 de outubro - Aprova a Declaração **Modelo 10** - Rendimentos e retenções - Residentes, e respetivas instruções de preenchimento

Portaria n.º 362/2019, de 9 de outubro - Portaria que procede à atualização dos **coeficientes de desvalorização da moeda** a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2019.

Portaria n.º 352/2019, de 7 de outubro - Aprova as instruções de preenchimento da Declaração **Modelo 37** - Juros de Habitação Permanente, Prémios de Seguros, Comparticipações em Despesas de Saúde, Planos de Poupança Reforma (PPR) e Fundos de Pensões e Regimes Complementares, aprovada pela Portaria n.º 320/2018, de 13 de dezembro, em anexo à presente portaria, da qual fazem parte integrante.

Portaria n.º 351/2019, de 7 de outubro - Aprova as novas instruções de preenchimento da Declaração **Modelo 39** - Rendimentos e Retenções a Taxas Liberatórias, aprovada pela Portaria n.º 319/2018, de 12 de dezembro, em anexo à presente portaria e da qual fazem parte integrante.

Aviso n.º 93/2019, de 1 de outubro - Entrada em vigor da Convenção entre a **República Portuguesa e a República de Angola** para Eliminar a Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal, assinada em Luanda, a 18 de setembro de 2018.

LEGISLAÇÃO

- INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS

Circular n.º 4/2019, de 2019-10-08 - Regime Fiscal dos **Residentes Não Habituais**.

Ofício-circulado n.º 20213/2019, de 2019-10-23 - DMR - **Declaração de Rendimentos de anos anteriores**.

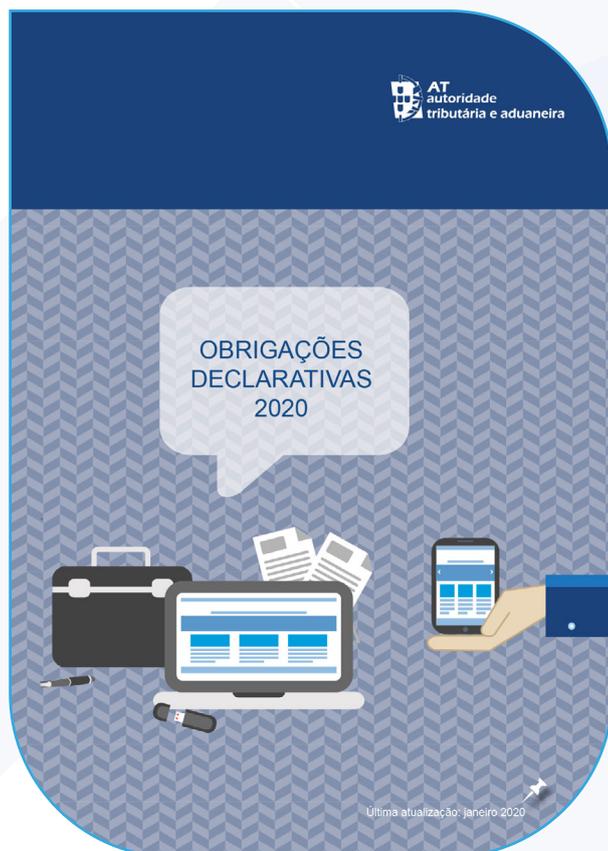
Ofício-circulado n.º 20215, de 2019-12-03 - Comprovação de **deficiência fiscalmente relevante** - redação do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, dada pelo Decreto-Lei n.º 291/2009, de 12 de outubro.

Ofício-circulado n.º 20214, de 2019-11-26 - Alterações introduzidas à declaração **Modelo 10**.

Ofício-circulado n.º 30216, de 2019-11-12 - IVA - Isenções previstas nas alíneas d), e), f) e j) do n.º 1 do artigo 14.º do Código do IVA. Comprovação das isenções - n.º 8 do artigo 29.º do mesmo Código.

AGENDA FISCAL

(Clique nas imagens)



AT autoridade tributária e aduaneira

OBRIGAÇÕES DECLARATIVAS 2020

Última atualização: Janeiro 2020



AT autoridade tributária e aduaneira

OBRIGAÇÕES PAGAMENTO 2020

Última atualização: Janeiro 2020